

Uso exclusivo do Correo:

- ☐ Ausente ☐ Endereço Insuficiente
☐ Falecido ☐ Não existe o nº indicado
☐ Recusado ☐ Desconhecido
☐ Mudou-se ☐ Outros (especificar) _____

Data da reintegração

Rubrica do carteiro

EDITORIAL

Cabô u mundo!*

Recente polêmica ainda agita os meios educacional e cultural. O livro “Por uma Vida Melhor”, adotado, comprado e distribuído pelo Ministério da Educação (MEC) para centenas de milhares de alunos, sugere que o uso da língua popular – ainda que com seus erros gramaticais – é válido: “Nós pega o peixe”... “os meni- no pega o peixe”!!!

O livro também lembra que, caso deixem a norma culta, os alunos podem sofrer “preconceito linguístico”.

O jornalista Carlos Alberto Sardemberg, abordando o assunto, foi lapidar: “... *precisam saber que esse não é o correto. E, se não souberem o correto, não poderão ler aquilo que os vai preparar para a vida profissional e para a cidadania... uma pessoa que se expressa mal, que conhece poucas palavras e poucas construções, é uma pessoa que pensa mal, que compreende pouco... Dizer, em livros didáticos, que “nós pega peixe” está certo não é apenas um equívoco, é um crime*”. (OESP, 16/05/2011, B.)

Os professores sabem e o restante da população precisa ter consciência de que o “*incorreto não merece destaque*” e que educar e formar o cidadão admitindo que a “*ideia de correto e incorreto no uso da língua deve ser substituída pela ideia de uso adequado e inadequado, dependendo da situação comunicativa*”, longe de evitar constrangimentos para o educando, perpetuará uma situação discriminatória e vexatória, na contramão da busca por uma educação de qualidade. O que esperar desse jovem ou adulto numa entrevista para arrumar emprego ou progredir na sua vida profissional?

A APROFEM sempre diligenciou para assegurar o uso correto da língua portuguesa – o tradicional “Cantinho do Português” deste *Jornal* é um exemplo concreto desse compromisso. Quem luta para evitar erros crassos (“seje”, “menas”, “tinha chego”, ...) e vive(eu) a espinhosa missão de educar, não pode aceitar esse estado de coisas. Zelar para que os sistemas públicos de ensino de São Paulo não aceitem essa “*inovação*” passa a ser mais um compromisso de todos nós.

(*) “Acabou o mundo!” – expressão popular, indicativa de irremovível inconformismo com determinada ocorrência.

Campanha para Ampliação do Quadro de Filiados da APROFEM

O(a) servidor(a) filiado(a) terá desconto de 5% em estadia durante este ano nas Colônias de Férias da APROFEM para cada 2 (duas) novas filiações que indicar, no período de janeiro a dezembro de 2011.

NÃO PERCA TEMPO!

Entre em contato com o Setor de Convênios, pelo telefone 3292-5500 – Ramal 3.

Campanha Salarial 2011

A APROFEM encabeçou a iniciativa pela aglutinação das Entidades Representativas do Funcionalismo Municipal da Capital.

E o Governo Municipal já respondeu que trataremos das questões comuns ao conjunto do funcionalismo oportunamente, após tratar das questões específicas de segmentos de servidores municipais (Educação, Saúde ...)

O Compromisso da APROFEM com o Funcionalismo Municipal

AS NEGOCIAÇÕES CONTINUARÃO

A APROFEM e a FASP (Federação de Entidades Municipais) convidaram o conjunto das Entidades Representativas do Funcionalismo Municipal da Capital para reativar o Fórum de Entidades, com a elaboração e subscrição de documento a ser entregue para o Sr. Secretário da SEMPLA.

Tal iniciativa decorreu da consciência de que a união das Entidades fortalece o nosso poder de negociação e pressão, enquanto que a nossa desagregação só pode interessar ao Governo Municipal e àqueles que comungam de seus interesses, invariavelmente lesivos aos servidores.

No dia 28 de abril passado, o documento ao lado transcrito, assinado por parte das Entidades Representativas, foi entregue na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Os interlocutores do Governo Municipal asseguraram que tratarão dos temas relacionados com os servidores da Saúde e das reivindicações salariais gerais do funcionalismo municipal (assunto deste documento) nas próximas Reuniões de Negociação.

Tal postura demonstra que há possibilidade de avanços nas propostas apresentadas pelas Entidades que zelam pelos interesses dos seus representados.

Mais notícias na página 3

À Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão Sr. Secretário

As Entidades Representativas dos Servidores Públicos Municipais, subscritoras do presente documento, vêm, por meio deste, apresentar as reivindicações comuns a todas, e consideradas prioritárias para discussão nas próximas Reuniões da Mesa Central de Negociação, conforme segue:

1- Alteração do disposto no parágrafo 2º do Artigo 2º e no parágrafo 1º do Artigo 4º, ambos da Lei nº 13.303, de 19/01/2002, **com vistas à ampliação do percentual e do montante de receitas correntes destinadas à Folha de Pagamento dos servidores**, respeitados os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, sem prejuízo do efetivo cumprimento do disposto no “caput” do artigo 2º, bem como, da respectiva publicação em decreto dos padrões de vencimentos reajustados de acordo com o “caput”.

2- Elaboração de um **plano de recomposição das perdas salariais acumuladas** pelo funcionalismo, garantindo-se a efetiva observância do disposto no inciso X do Artigo 37 da Constituição Federal.

O tratamento desses itens de pauta devem ocorrer sem prejuízo das demais pautas específicas apresentadas (ou que vierem a ser apresentadas) pelas Entidades isoladamente, uma vez que não se afiguram incompatíveis com o acima proposto. Ao contrário, com o equacionamento de novos e mais justos parâmetros para a política salarial do Município, será possível atender às demais reivindicações.

São Paulo, 28 de abril de 2011

Subscvem este documento as seguintes Entidades:

APROFEM – Sindicato dos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo

FASP – Federação das Associações Sindicais e Profissionais de Servidores da Prefeitura do Município de São Paulo

UNSP – União Nacional dos Servidores Públicos Civis do Brasil

SINESP – Sindicato dos Especialistas de Educação do Ensino Público Municipal de São Paulo

SEDIN – Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos da Educação Infantil do Município de São Paulo.

SIMESP – Sindicato dos Médicos de São Paulo.

SINDSEP – Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública e Autarquias no Município de São Paulo.



XIV Congresso da APROFEM

Página 8

Campanha Salarial 2011

Mobilização da APROFEM na defesa das conquistas dos seus representados

REUNIÃO DA MESA CENTRAL DE NEGOCIAÇÃO, COM PAUTA ESPECÍFICA DE ITENS RELACIONADOS À EDUCAÇÃO, OCORRIDA NO DIA 28 DE ABRIL

A APROFEM e as demais Entidades Representativas receberam, dos interlocutores do Governo Municipal, a devolutiva parcial das reivindicações contidas nas Pautas apresentadas pelas Entidades. A APROFEM também foi recebida pelo Sr. Secretário Municipal de Educação no dia 29 de abril, ocasião em que reiterou algumas de suas reivindicações e obteve mais esclarecimentos e compromissos.

A APROFEM avalia que houve relativo avanço, ao serem contemplados (parcial ou integralmente) alguns itens da sua Pauta de Reivindicações 2011.

O documento (Protocolo) da Reunião foi assinado pelas Entidades e deverá acompanhar o Projeto de Lei do Executivo a ser enviado à Câmara Municipal, visando a concessão dos benefícios propostos. Nas Reuniões de Mesa que se sucederem, para detalhar e complementar as propostas apresentadas, a APROFEM reiterará as lacunas e restrições que entende existir, visando aperfeiçoá-las.

Propostas Financeiras

1- Elevação do Piso Salarial

Proposta de elevação do piso salarial:

a) Docentes (Cat. 3): para R\$ 2.600,00 (JEIF/J-30-CEI), R\$ 1.949,94 (JBD) e R\$ 1.299,96 (JB)
b) Docentes (Cat. 2): para R\$ 2.441,18 (JEIF), R\$ 1.830,96 (JBD) e R\$ 1.220,58 (JB)
c) Docentes (Cat. 1): para R\$ 2.152,08 (JEIF), R\$ 1.614,06 (JBD) e R\$ 1.076,04 (JB)
d) Gestores: para R\$ 3.254,87 (Coordenador Pedagógico), R\$ 3.691,63 (Diretor de Escola) e R\$ 3.931,54 (Supervisor Escolar).

Em todos os casos, com o reajuste de 10,19% em maio (índice parcelado, conseguido através de negociações realizadas no ano passado e garantido pela Lei nº 15.215/2010).

Valores estes que representam um aumento de 13,43% sobre os pisos anteriormente fixados. A incorporação total, concedida para evitar a perpetuação das distorções, deverá ocorrer gradativamente até 2014.

A APROFEM avalia que a presente proposta não contempla plenamente nossas expectativas, por restringir o benefício aos Profissionais do Quadro do Magistério enquadrados nas referências iniciais da carreira.

A proposta da Entidade é estender o benefício, proporcionalmente, aos demais Profissionais ora excluídos. Também continuará lutando para conquistar a antecipação dos índices de 10,19% previstos para 2012 e 2013.

EM TEMPO: No fechamento desta edição, a APROFEM foi comunicada, pelo Sr. Secretário Municipal de Educação, que a proposta da Entidade de extensão do benefício aos demais Profissionais ora excluídos, assegurando tratamento isonômico, será parcialmente atendida: o Governo Municipal deverá estender o aumento de 13,43% aos integrantes do Quadro de Apoio à Educação, em procedimento semelhante ao acima descrito para docentes e gestores.

A APROFEM não recebeu, em tempo hábil para publicação nesta edição do **Jornal APROFEM**, os valores e demais informações que dizem respeito a essa conquista para os Agentes Escolares, ATEs e demais integrantes do Quadro de Apoio à Educação.

O **Jornal APROFEM** oferece, com o título de Espaço Aberto, uma coluna para que as Escolas e CEIs Municipais de São Paulo e os Profissionais de Educação exponham democraticamente opiniões e trabalhos de destaque executados dentro e fora da sala de aula, mesmo que essas opiniões contrariem o pensamento da Entidade. Reservamo-nos, no entanto, dada a programação da editoria, o direito de resumir o teor das matérias.

ESPAÇO ABERTO

Quem sabe um dia o mundo volte a sonhar

Quem sabe um dia o mundo volte a sonhar.
Quem sabe um dia o mundo volte a ser criança, viver num mundo de faz de conta, de brincar e imaginar.

Sorrir, cantar, dançar, pular... sonhar.

Um dia eu sonhei que era professora, que brincavam com as crianças, que sorriam o tempo todo e sonhavam em ser alguém.

O mundo era diferente, a vida era diferente. As pessoas se olhavam no rosto e cresciam ainda crianças. Sonhavam que iam sonhar, exalavam criatividade, inspirações e espontaneidade.

Um dia sonhei que as crianças brincavam na rua de roda, de bola, de pega pega, esconde e esconde. O pior é acordar e descobrir que as crianças se escondem, pois não podem sair nas ruas, não podem brincar, só imaginar...

Imaginar em ter um celular, em ter um brinquedo legal e esqueceram de sonhar...

Um dia sonhei que era uma princesa dos contos de fadas, que as bruxas má eram castigadas e o bem sempre vencia. Descobri que as crianças não querem ser princesas, querem ser a bruxa má no seu mundo real. Será que esque-

ceram de sonhar? De brincar? De imaginar?

Quem sabe um dia o mundo volte a brincar com os carrinhos de rolimã, com as bonecas bebezinho, com os bambolês, até mesmo com as bonecas Barbie (e deixem de querer ser uma Barbie).

Um dia sonhei que o mundo voltava a brincar, imaginar a sonhar... Os livros eram mágicos, cheios de faz de conta, um mundo de alegrias, cores e fantasia.

O Google era um tipo de brinquedo? Doce? Salgado? Não sei...

Orkut, era o que mesmo? Algum tipo de yogurte?

Msn? Xi!

Não sonhei com isso...sonhei que recebia cartas de amigos, fotos, cartões postais... que sonho bom!

Um dia eu sonhei que era bom sonhar. Que o mundo sonhava em um mundo melhor.

Quem sabe um dia o mundo volte a sonhar...

Cristiane Lemes dos Santos
Professora de Educação Infantil
CEI Maria Cursi

2- Revisão das Tabelas de Vencimentos

Tema que será pautado em futuras reuniões.

Trata-se de reivindicação da APROFEM, que defende a ampliação de referências e graus, bem como o aumento do percentual entre eles. Exige a extensão do benefício aos aposentados e pensionistas, assegurando àqueles que se encontrem nas últimas referências/graus das Tabelas atuais, a permanência nesta situação nas Tabelas ampliadas.

3- Prêmio por Desempenho Educacional (PDE)

O Governo propôs, para o pagamento da 1ª parcela (antecipação), sem anunciar o mês de pagamento (tradicionalmente, em junho), os valores de R\$ 900,00 (JEIF/J-30), R\$ 675,00 (JBD) e R\$ 450,00 (JB).

No entanto, não aceitou discutir o valor total máximo do PDE – 2011, o que prejudica qualquer avaliação de avanço nas negociações.

Ainda não foram agendadas as negociações com as Entidades sobre definição de critérios para o pagamento do principal, bem como sobre a fixação do valor total do PDE. As propostas da APROFEM para este tema encontram-se na sua Pauta de Reivindicações 2011.

4- Gratificação por Local de Trabalho

Serão abertas negociações visando a sua revalorização e regulamentação (fixação do seu valor e o detalhamento de critérios), para possível implementação ainda este ano.

Propostas Não Financeiras

(para discussão e negociação na Mesa Setorial de Educação)

1- Alteração dos Módulos de Profissionais da Educação

(Docentes, Gestores e Quadro de Apoio)

Reivindicação da APROFEM, as adequações serão discutidas pelas Entidades Representativas. Além da ampliação das quantidades, discutiremos o tratamento isonômico entre docentes em regência plena e os integrantes de módulo sem regência plena, para assegurar a todos ingresso em jornada de opção e participação incondicional nas atividades pedagógicas (projetos etc.); no Quadro de Apoio, a definição de competências e atribuições e o problema do **desvio de função**.

2- Jornadas Docentes

Conforme já anunciado na Reunião de Representantes Sindicais da APROFEM, foi confirmado que as jornadas docentes não sofrerão alteração, pondo fim a especulações sobre a utilização ilegal, por exemplo, das horas adicionais da JEIF para regência (recuperação, reposição etc.). A proposta de reorganização dos horários coletivos de trabalho deverá contemplar a formação e desenvolvimento de atividades coletivas relativas aos projetos das UEs.

3- Curso de Formação para o Quadro de Apoio

O Governo anunciou que pretende oferecer formação para os integrantes do Quadro de Apoio à Educação.

A APROFEM manterá a proposta de realização de Curso de Capacitação para esses Profissionais, conforme já anunciado em seus informativos e Reuniões de Representantes Sindicais.

4- Aposentadoria Especial de Magistério para os Professores Readaptados

A APROFEM se destacou nesta luta, o que está amplamente documentado. Aceita pelo Governo Municipal, representa o resgate de uma grande injustiça cometida contra esses valorosos Profissionais.

5- Secretários de Escola – enquadramento de referência e grau correspondente ao cargo-base do servidor

O Sr. Secretário Municipal de Educação acatou a reivindicação da APROFEM e aceitou pautar, para breve, discussão sobre a correção das distorções que ocorrem nos vencimentos dos Secretários de Escola, onde, para muitos, o relevante exercício do cargo em comissão representa real prejuízo e estagnação funcional.

6- CEIs – (criação de função de apoio à direção do CEI – docentes com funções administrativas)

Proposta que merece ser melhor discutida. A APROFEM não abre mão da necessidade de defender a existência de Assistente de Diretor para os CEIs.

Essa proposta do Governo Municipal pode parecer um avanço, mas poderá **fragilizar** a atuação da Equipe Gestora em ocorrências disciplinares que ensejam apuração preliminar e suas decorrências.

7- Integração de Agentes de Apoio ao QPE (mediante opção)

Reivindicação histórica da APROFEM, promoverá isonomia de direitos e atribuições e acabará com mais uma grande injustiça praticada contra esses valorosos Profissionais.

8- Implantação de Programa de Assistência e Desenvolvimento da Saúde dos Profissionais de Educação (em parceria com a SEMPLA)

Toda providência visando assegurar a saúde do servidor merece o apoio da APROFEM.

9- Organização dos horários dos Especialistas (Bibliotecários e Técnicos) e dos AGPPs dos CEUs, para 2012.

A APROFEM procurará contribuir para que se adotem critérios que conciliem o atendimento amplo que se propõe oferecer à população com os interesses dos Profissionais envolvidos, evitando sobrecarga e/ou desvios de atribuições, bem como excessos no planejamento de trabalho nos finais de semana.

10- Análise dos critérios de desconto relativo a licenças médicas para fins de pontuação.

Reivindicação histórica da APROFEM, preste a ser atendida.

CANTINHO DO PORTUGUÊS

Atual estação: Outono – (IV)¹

Prof. Arnaldo Ribeiro dos Santos*

"Outono é outra primavera,
cada folha uma flor."
Albert Camus

A palavra outono provém do latim, autumnus, e designa a "estação do ano que vai de 21 de março, quando o Sol atinge o equinócio, a 20 de junho, no solstício (outono austral). Equinócio é quando o dia e a noite têm idêntica duração. E solstício é quando o Sol mais se afasta do Equador.² No Hemisfério Norte, o outono tem início em 23 de setembro e termina em 22 de dezembro (outono boreal). Nesta estação, o dia e a noite possuem, respectivamente, doze horas. Entretanto, gradativamente, as "noites vão se tornando mais longas, até chegarmos ao início do inverno", quando se tem "a noite mais longa do ano." O outono, por ser uma estação de transição entre o calor do verão e os rigores do inverno, também é conhecido como meia estação.

Não obstante ser caracterizado pelo cair das folhas das árvores – num magnífico cenário ciclicamente montado pela natureza, em que o ecossistema apresenta notáveis e interessantes transformações³ –, é no outono que acontece a época de colheita de muitos produtos. Neste período, a natureza revela-nos o equilíbrio, a renovação enquanto processo, o renascimento, a síntese do ciclo vital.

Ensina-nos que a vida é um processo em constante transformação e aponta-nos que devemos "acumular humores para os invernos, livramo-nos da-

quilo que, apesar de carregarmos conosco, já morreu, como as folhas e galhos secos de outono".

Metaforicamente, o termo "outono é utilizado também para designar a terceira idade, eufemismo para velhice, ou decadência, fim de alguma coisa."⁴ Naturalmente, no "outono da vida", não temos mais a mesma saúde e disposição das "outras estações vividas". É tempo de ocaço, de inexorável declínio no qual nossas "folhas" (de energia vital) começam a dar sinais de esmaecimento, a amarelar e cair, culminando com a queda da temperatura da existência. Por isso, *carpe diem!*⁵

Prof. Arnaldo Ribeiro dos Santos é diretor da APROFEM

- 1- Peculiaridades de cada uma das quatro estações do ano foram tratadas nas seguintes edições do **Jornal APROFEM: inverno** (Edição 151, Ano XXVIII, Mai-Jun/2010, p.2); **primavera** (Edição 153, Set-Out/2010, p.4); **verão** (Edição 155, Jan-Fev/2011, p.4) (www.aprofem.com.br).
 - 2- Deonísio da SILVA. *De onde vêm as palavras: origens e curiosidades da língua portuguesa*. 16 ed. rev. e ampl. Osasco, SP, Novo Século Editora, 2009.
 - 3- Ver excelente descrição em: <http://professorhirosi.com.br/>
 - 4- Deonísio da SILVA. Op. cit.
 - 5- Expressão latina cujo significado é: "Aproveite o dia (de hoje)". Primeiras palavras de um verso de Horácio (Odes, Livro I, 11, 8), completado por "nec minimum credula postero", "confiada o menos possível no de amanhã". (Advertência dirigida a uma moça). In Paulo RÔNAI. *Não perca o seu latim*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1984.
- NOTA:** Músicas relacionadas ao presente tema podem ser acessadas nos seguintes endereços eletrônicos:
As quatro estações (VIVALDI / Outono): <http://www.youtube.com/watch?v=WABEJCQjQbd&feature=related>
Autumn leaves (DORIS DAY): http://www.youtube.com/watch?v=vzmd_2zrm4&feature=related
Autumn leaves (NAT KING COLE): <http://www.youtube.com/watch?v=9KPP9Pa1wCg&feature=related>
Foggy morning (PATTY PEAVY): <http://www.youtube.com/watch?v=ZAL7ggSLa&feature=related>
Les feuilles mortes (JES MONTAND): <http://www.youtube.com/watch?v=KLB0MDpn1s&feature=related>
<http://www.youtube.com/watch?v=WABEJCQjQbd&feature=related>

APROFEM na Reatech

X Feira Internacional de Tecnologias em Reabilitação, Inclusão e Acessibilidade

Mais do que uma Feira, muito além de um espaço de conhecimento e oportunidades, mas acima de tudo uma lição de vida e otimismo para todos nós.

A APROFEM, que há 10 anos apoia esse evento, esteve presente em sua décima edição, de 14 a 17 de abril passado, retornando ainda mais forte e certa de que vale a pena viver e ser sempre o melhor para o próximo no cumprimento de seus deveres humanos e profissionais.

Abraçamos a causa da inclusão em nosso dia a dia, dando o melhor de nós para uma vida melhor.



PERMUTAS

Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, horário das 11h às 15h, EMEI "Almirante Sylvio de Magalhães Figueiredo" (DRE Santo Amaro), **deseja permutar** para EMEI Raul Joviano do Amaral, EMEI Arthur Baptista da Luz, CEU EMEI Alvarenga ou CEU EMEF Alvarenga, todos da DRE Santo Amaro. Contatos: Francineide Dantas de Mendonça (Professor Readaptado). Tels.: 5672-6269 e 8776-7586. E-mail: francineide.mendonca@terra.com.br.

Professor de Educação Infantil, horário das 13h às 19h, CEI "Vereador Ermano Marchetti" (DRE Jaconã/Tremembé), **deseja permutar** para DRE Jaconã/Tremembé, DRE Penha. Contatos: Andreia Barsotti. Tels.: 6356-7990 e 2468-1133. E-mail: andreia_barsotti@ig.com.br

Auxiliar Técnico de Educação, horário das 8h às 16h30, CEI Jardim Vila Carrão (DRE São Mateus), **deseja permutar** para CEU ou EMEI da DRE São Mateus. Contatos: Jovelina Maria de Assis. Tel.: 2013-1914 e 8809-9504. E-mail: jo_massis@hotmail.com

Auxiliar Técnico de Educação, horário das 8h às 16h30, EMEF "Professor Jairo de Almeida" (DRE Piratuba/Jaraguá), **deseja permutar** para DRE Itaquera, São Miguel Paulista, Guaiianases, Penha ou Ipiranga. Contatos: Elisabeth Maria dos Santos. Tels.: 8926-1464 e 2555-7926.

Agente de Apoio – Vigilância, horário das 10h às 18h30, EMEI "Jardim da Conquista II" (DRE São Mateus), **deseja permutar** para DREs São Mateus, Penha, São Miguel Paulista, Itaquera ou Guaiianases, para o horário das 22h às 6h30. Contatos: Leônidas Luiz Pereira. Tel: 7527-9002.

Agente de Apoio – Vigilância, horário das 22h30 às 7h, CIEJA "Clovis Caitano Miquelazz" (DRE Ipiranga), **deseja permutar** para DREs da Zona Leste. Contatos: Dorival Silva Gouveia. Tels.: 2581-1333 e 6769-1865. E-mail: dosigo@ig.com.br

Agente de Apoio – Vigilância, horário das 10h30 às 19h, EMEF "Profa. Izael Aparecida Cristóvão da Luz" (DRE São Miguel Paulista), **deseja permutar** para EMEF, EMEI ou CEI das DREs Penha ou São Miguel Paulista, ou da Região do Itaim Paulista, para o horário das 6h às 15h. Contatos: Horácio Bueno dos Santos. Tels.: 6658-5643 e 7883-5495.

Aposentadoria Especial de Magistério aos Professores Readaptados

A APROFEM acreditou, lutou e os resultados apareceram ...

O Governo Municipal anunciou a inexistência de obstáculos à concessão da aposentadoria especial para os professores readaptados, fazendo justiça a uma bandeira conduzida pela APROFEM há anos. Os beneficiados que acompanham o processo saberão a quem dedicar o reconhecimento pelo resgate desse direito.

Em anexo, os documentos mais recentes comprobatórios dessa luta.

São Paulo, 04 de abril de 2011.

Ofício nº 008/2011

Câmara Municipal de São Paulo
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Exmo. Sr. Presidente
Vereador Cláudio Fonseca

ASSUNTO: Aposentadoria Especial de Magistério para os Professores Readaptados.

Solicitamos que V. Exa. se digne enviar todos os esforços, juntamente com os demais dignos membros dessa Comissão, para que reste concretizado o direito à Aposentadoria Especial de Magistério para os Professores Readaptados, resgatando uma conquista dos nossos valiosos professores municipais readaptados, ora tão injustiçados.

Por oportuno, esclarecemos que esta iniciativa da Entidade insere-se na estratégia de repercutir o assunto nas instâncias possíveis, de forma transparente e eficaz.

Convictos da melhor acolhida para o solicitado, subscrevemo-nos, Respeitosamente

Prof. Ismael Nery Palhares Junior – Presidente

São Paulo, 15 de setembro de 2010.

Ofício nº 022/2010

Excelentíssimo Senhor Secretário

ASSUNTO: Aposentadoria Especial de Magistério aos Professores Readaptados.

É compromisso histórico da APROFEM procurar assegurar aos professores readaptados a aposentadoria especial de magistério, posto que, invariavelmente, o Profissional iniciou o exercício de suas funções docentes portando laudo médico admissível que assegurou suas condições normais de saúde (APTO), vindo a contrair a moléstia responsável pela sua readaptação ou restrição de função no exercício de suas funções e, na maioria incontestes dos casos, em virtude desse exercício.

Nessa lição, deparamo-nos com o parecer da Sr. Assessora Especial de CONAE2/SME, proferido no TID 6259296 (cópia em anexo).

No escopo de reverter tão indigita interpretação, pedimos licença para apresentar nossos argumentos e, de pronto, rogar para que V.Exa. pondere sobre a gravidade e relevância do tema e reconsidere o que, até aqui, figura-se como sendo a posição oficial da vossa Secretaria. Posição que, s.m.j., não tem similitude com o vosso discurso e o vosso conhecido compromisso de busca incessante pelo respeito e valorização do Profissional de Educação e, em especial, do Profissional docente.

1- A citação da manifestação da Assessoria Jurídico-Consultiva, exarada no processo nº 2006-0.257.903-8 (informação nº 194/2010-PGM.AJC) apenas se confirma que "são consideradas funções de magistério as exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, quando exercidas dentro da unidade escolar, em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico (g.n.).

É incontestável a inclusão do professor readaptado, que está na estrutura escolar executando os itens da Portaria SME nº 1.887/93, que são claramente de assessoria pedagógica.

2- A manifestação da PGM, através da informação nº 493/2010 – PGM.AJC, constante no documento TID 5505446, no sentido que a Lei Federal nº 11.301/2006 não alterou a situação jurídica dos referidos profissionais, dispondo exclusivamente sobre os chamados "especialistas da educação".

As funções de assessoramento pedagógico são exercidas nos termos da Portaria SME nº 1.887/93 que, ao definir as atribuições do professor readaptado, coloca-o como assessor pedagógico. Ou seja, na PMSF a Lei nº 11.301/06 termina por não abranger exclusivamente os "especialistas da educação".

3- A Portaria SME nº 1.887/93 é clara, em seu artigo 4º, onde estabelece as atividades para "professores docentes em readaptação funcional" e estas atividades são exercidas dentro da Unidade Educacional e junto ao Diretor e ao Coordenador Pedagógico. Fica claro que a interpretação do texto foi feita de maneira inadequada, pois não classifica as atividades da Portaria como funções de magistério (exercidas dentro da U.E., em seus diversos níveis e modalidades).

Dizer que o Professor Readaptado deixou de exercer as funções inerentes ao seu cargo é, na verdade, ocultar o que realmente ocorre em nível de Unidade Educacional.

Antes de ser readaptado, o professor é afastado do trabalho direto com os alunos e permanece, enquanto não pode retornar às atividades próprias do seu cargo, em licença médica, tempo que a Prefeitura aceita para fins de aposentadoria para todos os seus servidores.

As atribuições do professor readaptado, a exercer, de acordo com o seu Laudo Médico, atribuições de competência do seu cargo, a saber :

- colaborar na elaboração do Plano Escolar;
- colaborar no desenvolvimento dos programas de currículo referentes à sua habilitação;
- colaborar com os professores no desenvolvimento das atividades complementares da classe, correspondentes a sua área de atuação e/ou habilitação;
 - orientando alunos em pesquisas, trabalhos em laboratórios e salas de leitura;
 - responsabilizando-se pela execução de atividades a serem realizadas fora da escola, como excursões, visitas, sessões de teatro, cinema.
- colaborar na organização e preparação de materiais didáticos requeridos para o desenvolvimento das atividades curriculares;
- colaborar nos eventos relacionados à vida social e cultural da escola e da comunidade: atividades artísticas, desportivas, solenidades cívicas, palestras educativas, formaturas, exposições, campanhas e promoções;
- participar das decisões referentes ao agrupamento de alunos;
- colaborar na elaboração de tabelas e quadros referentes aos resultados de alunos e classes;
- levantar e organizar dados relativos à frequência de alunos;
- colaborar no levantamento dos dados visando ao diagnóstico da escola;
- colaborar nas atividades da Associação de Pais e Mestres, Jornal Escolar, Grêmio e Merenda;
- colaborar no planejamento e execução das atividades de recuperação dos alunos;
- levantar e organizar dados relativos a alunos a serem submetidos à recuperação;
- levantar e organizar ou colaborar no levantamento e organização de dados relativos ao ajustamento pessoal e social dos alunos, às suas aptidões e interesses e condições de saúde;
- colaborar na promoção de encontros com pais ou responsáveis pelos alunos;
- colaborar na assistência aos alunos com rendimento insuficiente;
- participar, junto com o Coordenador Pedagógico e Professor Titular, da identificação das necessidades e carências de ordem social, psicológica, material ou de saúde que interferem na aprendizagem do aluno, promovendo o seu encaminhamento aos setores especializados de assistência.

Ou seja, são 16 atribuições, todas ligadas às atividades docentes e de assessoria, determinadas pela Portaria SME nº 1.887, de 05/03/1993, e enquadradas nas disposições da Lei Federal nº 11.301, de 05/03/2006.

As atribuições, na condição de readaptado, deve ser concedido o direito à Aposentadoria Especial do Magistério, por ter exercido de fato, enquanto readaptado, funções de magistério.

Exmo. Sr. Secretário: faça-se justiça! Aguardamos a sua elevada ponderação.

Respeitosamente

Prof. Ismael Nery Palhares Junior – Presidente

EXMO. SR.

DR. ALEXANDRE ALVES SCHNEIDER

DD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SÃO PAULO.

A APROFEM e a ministração de medicamentos nas unidades educacionais

A APROFEM teve destacada atuação, ao longo dos anos, para demonstrar o risco que corre o Profissional de Educação (e, indiretamente, toda a Equipe Escolar) ao ministrar medicamentos às crianças e aos jovens. O tema é delicado, por ser tênue a linha que separa o questionamento pelo desvio de função do entendimento de existência de omissão de socorro (prato cheio para a mídia sensacionalista e para a "indústria" de ações judiciais reparatórias).

A Entidade tem como reivindicação histórica a manutenção de Profissionais de Saúde junto às Unidades Educacionais, inclusive para ministrar medicamentos às crianças e jovens. Até hoje, os prefeitos se sucederam e nosso pleito não foi considerado. Paliativamente, a APROFEM sugeriu um modelo de Termo de Responsabilidade e Autorização, visando prevenir e atenuar consequências de fatalidades decorrentes dessa prática.

Fatos recentes demonstram, mais uma vez, que a APROFEM está com a razão: No DOC de 07/05/2011 foi publicada a Ordem Interna nº 02/2011 do HSPM (Hospital do Servidor Público Municipal), instituindo as normas de funcionamento do Centro de Educação Infantil – CEI do HSPM.

Atenção para os Artigos 28, 29, 30 e 31 da Ordem Interna (os grifos são nossos):

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Superintendente: Elizabete Michelete

ORDEM INTERNA Nº 02/2011

Art. 1º. Instituir as normas de funcionamento do Centro de Educação Infantil – CEI do HSPM, nos termos deste regimento interno.

Art. 28. A criança, ao dar entrada no CEI, deverá apresentar plenas condições de saúde, e, caso seja verificada alteração em seu estado de saúde, os pais ou responsáveis legais serão contatados imediatamente, para levá-la ao atendimento médico.

Parágrafo único. O seu retorno somente será possível após apresentação da declaração médica que autorize sua permanência no CEI.

Art. 29. Não é permitido aos profissionais do CEI ministrar medicação, de qualquer natureza, às crianças, com exceção do Auxiliar ou Técnico de Enfermagem.

Art. 30. Os medicamentos e as dietas especiais, somente serão ministrados mediante a apresentação de receita médica, devidamente atualizada.

Art. 31. Na falta do Auxiliar de Enfermagem ou Técnico de Enfermagem, a medicação prescrita pelo médico será ministrada pelos pais ou responsáveis legais.

A APROFEM questiona – Se na UE que funciona junto ao HSPM, não é permitido aos Profissionais do CEI ministrar medicação, porque nas demais UEs da Rede Profissionais da Educação devem se sujeitar a isso?

A APROFEM pautará o assunto nas Mesas de Negociação. Basta de desvios de função!

Comprovantes da Luta Histórica da APROFEM

- ✓ Carta ao colunista Walcy Carrasco, da Revista Veja, de 08/10/2008
- ✓ Termo de Responsabilidade e Autorização ..., oferecido à Rede em 2005.

São Paulo, 08 de outubro de 2008.

A APROFEM E A MINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS NAS ESCOLAS

Sr. Walcy Carrasco

Instado por alguns filiados que fizeram contato com a Entidade, indignados com o teor de seu artigo "Mais amor, menos descaso" (Veja, 08/10/2008, 238), procedemos à sua leitura e reflexão.

Sendo o sr. um respeitado articulista, escrevendo num veículo de comunicação lido por significativa parcela da população, deveria procurar maiores esclarecimentos e exibir maior cautela antes de concluir de forma abrangente e generalizatória, contribuindo para a estigmatização negativa da já tão incompreendida categoria dos professores. E note bem: é com profundo respeito pela imensa dor e vontade de chorar, que não é só sua, mas de qualquer cidadão consciente, que procuraremos expor-lhe o verso da questão.

Sem conhecermos a escola particular de Paulínia, e muito menos termos qualquer interesse ou relação mais próxima com os Profissionais que lá trabalham, temos a convicção de que a coordenadora da escola, ao "sacar o parecer do advogado...", pretende demonstrar a cautela preventiva que deve reger muitos atos de quem trabalha com crianças e jovens: afinal, a legislação draconiana e a mídia ávida por sensacionalismo são razões suficientes para sugerir que um Profissional de Educação não se arvora em assumir atribuições próprias do Profissional de Saúde, salvo em situações emergenciais.

Para sermos mais claros, qual seria a reação da sua família se houvesse uma (suspeita de) intercorrência decorrente do alegado despreparo do Profissional de Educação, agravando as condições de saúde da criança? Sua família seria compreensiva e cautelosa ou buscaria de pronto publicidade nos jornais/revistas e reparos judiciais milionários? E o que dizer das demais centenas, milhares de famílias?

Na Capital, lutamos para que cada Unidade Educacional passe a contar com o Profissional de Saúde, durante todo o seu período de funcionamento. Isso por que, como o sr., temos convicção de que as crianças e jovens lá atendidos têm o direito ao pleno atendimento de suas necessidades. Ainda não conseguimos, mas continuaremos lutando!

Sr. Walcy, não se trata de "nada fazer porque a lei não obriga". Trata-se de procurar os verdadeiros agentes do descaso que, no caso da rede pública, são os governantes insensíveis que não suprem as escolas com os recursos humanos especializados necessários.

E os Professores mereciam coisa melhor dessa revista e de seus articulistas, na proximidade do seu Dia, em que quase nada há para se comemorar.

Respeitosamente

Prof. Ismael Nery Palhares Junior
Presidente da APROFEM

(SUGESTÃO)

TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO

_____, brasileiro(a),
estado civil, profissão, portador da cédula de identidade RG nº _____,
inscrito no CPF-MF sob o número _____, residente e domiciliado na Rua
_____, nº _____, Bairro _____,
exercendo, conforme prevê a Lei Civil vigente no artigo 1630 e seguintes, o Poder Familiar na
qualidade de representante legal (mãe/pai) sobre meu/minha filho(a) _____,
_____, regularmente matriculado(a) sob o
número _____, autorizo esta Unidade (QUALIFICAÇÃO COMPLETA DA UNIDADE), na pes-
soa do Sr.(a) _____ Diretor/Assistente/Funcionário
(QUALIFICAÇÃO COMPLETA) a ministrar a medicação _____
(NOME COMPLETO DA MEDICAÇÃO) _____ (POSOLOGIA - FORMA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEDICAMENTO
COM DETALHES EX: COLHER DE CHÁ, GOTAS, INTERVALOS ETC), durante seu período de aula/permanência na
Unidade, conforme regular prescrição médica cuja cópia anexo ao presente, ou frequentar
regularmente as atividades/aulas mesmo com a(s) imobilização(ões) restrição(ões) prescri-
ta(s), conforme cópia do relatório médico anexado, pelo prazo de _____ (DIAS/MESES), tudo
de acordo com minha livre e inteira responsabilidade, observado que não poderei imputar res-
ponsabilidade à mesma, seu representante legal ou a pessoa aqui designada quanto a even-
tuais decorrências das providências supra-autorizadas, sendo facultado à Unidade Educa-
cional, conforme a complexidade do caso ou outros fatores relacionados com o funcionamen-
to/organização da Unidade, o direito de rescindir ou suspender, a qualquer tempo, o cumpri-
mento da referida autorização, sendo a presente firmada em duas vias de igual teor.

São Paulo, _____ de _____ de 2005.

Autorizador: _____

Autorizado: _____

Testemunhas:

1 _____ (QUALIFICAÇÃO)

2 _____ (QUALIFICAÇÃO)

Férias Coletivas na Educação Infantil

Em palestra proferida durante o XIV Congresso da APROFEM, o Sr. Secretário Municipal de Educação da Capital, Dr. Alexandre Schneider, reconheceu os esforços da APROFEM de contribuir para assegurar a reversão da decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo, e reiterou seu compromisso de reconhecer e lutar pela garantia das férias coletivas para todos os professores da Educação Infantil da cidade de São Paulo.

Foi aplaudido ao revelar que, na condição de representante de São Paulo na UNDIME (União dos Dirigentes Municipais de Educação, que congrega os Secretários de Educação das cidades brasileiras) em evento ocorrido em Brasília, obteve o apoio e compromisso de luta conjunta com as demais cidades brasileiras, para reverter a decisão judicial que penaliza os professores em exercício nos CEIs (creches) e EMEIs.

Tal adesão tem uma explicação lógica: há confirmação de que as defensorias públicas conseguiram a mesma decisão do TJ-SP para as cidades de Jundiaí e Santos, comprometendo o gozo de férias coletivas e recesso por parte dos professores daquelas cidades.

A SME consultou formalmente o Conselho Municipal de Educação (CME) e o Conselho Nacional de Educação (CNE), buscando subsídios para reverter a decisão judicial. O prof. Cesar Callegari, também palestrante do XIV Congresso da APROFEM e membro do CNE, solicitou a colaboração da APROFEM para esclarecimentos e apresentação de argumentos sobre o assunto, revelando que poderá ser o relator dessa matéria frente ao CNE.

Mais uma ação da APROFEM, atuando em defesa dos Profissionais da Educação Infantil

São Paulo, 27 de abril de 2011.

Ofício nº 011/2011

Excelentíssimo Senhor Secretário

Em Reunião de Representantes Sindicais realizada na data de ontem, durante a qual recebemos diversas manifestações de incertezas, por parte dos Profissionais de Educação que atuam na Educação Infantil, quanto aos desdobramentos do cumprimento de decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, relativos ao atendimento ininterrupto nos CEIs e EMEIs.

Diante das dúvidas suscitadas foi aprovado o encaminhamento de dirigirmos um documento formal à Secretaria Municipal de Educação, solicitando informações oficiais sobre:

1- Recesso de inverno nos CEIs e EMEIs em 2011;

2- Recesso de dezembro nos CEIs e EMEIs em 2011;

3- Férias coletivas em janeiro de 2012;

Todos estes itens encontram-se, atualmente, previstos no calendário 2011 e poderão ser alterados por meio de outra Portaria do Sr. Secretário, bem o sabemos, mas até que isso ocorra, a falta de informações corretas e concretas pode ensejar (e, ao que parece, já enseja) o surgimento de boatos que só desestabilizam a já precária e necessária tranquilidade para o desenvolvimento das atividades na Educação Infantil.

Sendo o que se apresenta para o momento, e no aguardo de breve atendimento ao solicitado, subscrevemo-nos,

Respeitosamente

Prof. Ismael Nery Palhares Junior
Presidente

EXMO. SR.
DR. ALEXANDRE ALVES SCHNEIDER
DD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SÃO PAULO

A APROFEM prontamente dispôs-se a colaborar, disponibilizando para dirigirem-se a Brasília e atender à solicitação do prof. Callegari, diretores e advogados da Entidade.

APROFEM – Melhor Idade Parceria com o Jornal da 3ª Idade

Dando continuidade aos nossos encontros, atentem para nossa programação e confirmem sua presença pelo telefone 3292-5505.

Todos os encontros ocorrem em nosso Centro de Capacitação e Formação da APROFEM – CCF, localizado na Praça da República, 386, 9º andar.

Um grande abraço.

Próximo encontro

✓ 15/06/2011 (das 14h às 16h)

"ABC da Audição"

Palestrante: Mayara de Abreu, da empresa Telex – Soluções Auditivas

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CURTAS

SERVIDORES DA SAÚDE –
REORGANIZAÇÃO DO ENSINO

Através do Decreto nº 52.219, de 30/03/2011, a Prefeitura reorganizou o Sistema de Ensino da Secretaria Municipal da Saúde, destinado aos trabalhadores da saúde, estagiários e residentes médicos, bem como aos demais profissionais das demais áreas relacionadas, com vistas à melhoria da qualidade dos serviços de atenção à saúde.

ÓBITO DE PENSIONISTAS

Para evitar pagamentos indevidos pelo Ipem-SP e retornos com a devolução do dinheiro pelos familiares, a comunicação da morte do pensionista deve ser feita com a maior urgência.

Por determinação legal, a pensão é devida somente até a data do óbito do beneficiário.

CRUELDADE INDESCRITÍVEL

O professor de inglês Ezio da Silva Guedes, cujo desaparecimento havia sido noticiado pela imprensa, foi brutalmente assassinado. Após a captura dos assassinos confesos, seu corpo foi localizado, tendo o sepultamento ocorrido no dia 22/05/2011.

A APROFEM deplora a morte de seu filiado e apresenta suas condolências à família e aos seus colegas, inconformados com o episódio.

INCLUSÃO NO ESPORTE

Os Projetos Mão na Borda e Tur Surf Adaptado têm como objetivo a inclusão das pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida e a promoção da igualdade, qualidade de vida e responsabilidade social.

Informações: www.surfespecial.com.br
<http://tursurfadaptado.blogspot.com>

LANÇAMENTO DE LIVRO

O professor de Educação Física Ricardo Ribeiro, filiado da APROFEM, é o autor do recém-lançado livro "A Mercadorização do Esporte pela Mídia: Transformação de Espectadores em Consumidores". Sua proposta é investigar as relações entre mídia e esporte na transformação de espectadores em consumidores, enfocando os processos de utilização do esporte como produto e analisando historicamente a Indústria Cultural.

Informações: ricardoribeiro11@yahoo.com.br;
www.editoralexia.com/a-mercadorizacao-do-esporte-pela-midia.html

"MELOU" O NEGÓCIO

Em edição anterior deste *Jornal*, a APROFEM advertiu que o processo de troca de um terreno municipal de 20.000 m², no Itaim Bibi (avaliado em R\$ 300 milhões e onde funcionam diversos equipamentos municipais) pela promessa de construção de 200 creches (CEIs) pelos empresários, deveria ser acompanhado por todos e conduzido com cautela e transparência. Esse assunto repercutiu na mídia, por suspeição de prejuízo patrimonial e econômico para a municipalidade.

Entretanto, o Condephaat (Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo) abriu processo de tombamento da área. Enquanto seus estudos não forem concluídos, nenhuma modificação poderá ser feita.

Vitória da mobilização da população, lembrando que aquele valorizadíssimo quarteirão é um dos raros representantes do conceito de "escola-parque" em São Paulo. Foi uma filosofia pensada na década de 1940, que defendia colocar no mesmo local escolas, bibliotecas, postos de saúde, esportes, tudo em meio a uma vegetação exuberante.

ARRUMARAM OUTROS NEGÓCIOS

A Prefeitura anunciou que vai tentar vender 20 imóveis e terrenos municipais nas próximas semanas, em troca da mesma promessa de construção de CEIs (creches) nas regiões mais carentes da cidade, num negócio estimado em R\$ 480 milhões. Já há autorização da Câmara Municipal para a venda de dez desses imóveis, desde 2003. O Prefeito deverá solicitar autorização para vender os outros; quase todos se localizam em áreas nobres da Capital.

Esse tipo de licitação ainda poderá ser contestado por órgãos de controle, como o Tribunal de Contas do Município e o Ministério Público. Essa postura prudencial é defendida pela APROFEM.

MAIS TEMPO NA SALA DE AULA

A carga horária escolar mínima na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e Médio, poderá ser aumentada através de um projeto aprovado em caráter terminativo pela Comissão de Educação do Senado e que segue para apreciação da Câmara dos Deputados, em Brasília. A carga horária anual poderá passar de 800 horas para 960 horas.

Outro projeto, aprovado na mesma sessão do Senado, aumenta de 75% para 80% a frequência mínima exigida para aprovação de alunos dos ensinos fundamental e médio.

O senador autor dos projetos (Wilson Matos, PSDB-PR) argumentou que o aumento da presença de alunos em sala de aula assegura aos professores o tempo necessário para oferecer mais informações aos alunos e trabalhar melhor os conteúdos previstos pelo currículo. Especialistas opinam pela ineficiência da iniciativa, dizendo que a qualidade da educação não depende da quantidade de horas na escola e, sim, de processos diferenciados de aprendizagem e de melhores condições de ensino.

Em palestra proferida no XIV Congresso da APROFEM, o Sr. Secretário Municipal de Educação da Capital afirmou que as Unidades Educacionais da Rede já oferecem carga horária até superior à proposta, em praticamente todas elas.

PRÊMIO BETINHO DE CIDADANIA 2011

Promovido anualmente pela Câmara Municipal de São Paulo, através do Centro de Comunicação Institucional, avalia atividades, programas e projetos de enfrentamento da fome, exclusão, miséria e violência e outras práticas de luta pela cidadania no município de São Paulo, premiando organizações da sociedade civil sem fins lucrativos que os desenvolvem.

As inscrições podem ser feitas até o dia 10/06/2011 e outras informações podem ser obtidas pelos tels. 3396-4667/3396-4239/3396-4539 ou eventos@camara.sp.gov.br

DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Através da Portaria 066/Sempla.G/2011 (DOC 13/05/2011, pág. 5), a Prefeitura uniformizou os procedimentos para processamento e análise dos pedidos de desaverbação de tempo de serviço e para a emissão de respectiva certidão de tempo de serviço.

JUSTIÇA EXIGE VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

A Justiça de São Paulo determinou que a Prefeitura da Capital assegure 62.000 vagas em creches e pré-escolas, para crianças de zero a cinco anos. Deu prazo de 9 meses para matricular as crianças cadastradas até a data da decisão, sob pena de multa diária de R\$ 50 por criança desatendida.

A ação civil pública foi movida pela Defensoria Pública, para sanar o déficit de vagas em 16 distritos na região de Santo Amaro (zona sul da capital).

DANÇA DE SALÃO NA APROFEM

Reserve um tempinho para você cuidar do corpo e da mente. Sua saúde está em primeiro lugar. Agende uma aula com a professora Selma Moreira, pelo telefone 9365-9266.

AGENDA DE CURSOS

CCF – CENTRO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DA APROFEM

PRAÇA DA REPÚBLICA, 386 – 9º ANDAR – INFORMAÇÕES: TEL. 3333-1437, COM PROF. ANA MARIA

Não perca a oportunidade de se inscrever nos cursos promovidos em nosso espaço. Essa conquista é nossa e o espaço para conhecimento, cultura e prazer é seu.

□ Curso de Italiano

Contempla língua, cultura e literatura italiana, ministrado por professor nativo, altamente qualificado.

□ Cursos de 12 horas

A realização está condicionada ao mínimo de 10 (dez) inscrições para formação de turma "Bioética" – "A Modernidade da Filosofia Montessoriana – Uma Revolução do Século XX" Docente: Dimitrij Zen, mestre em filosofia e linguística pela Universidade La Sapienza de Roma, reconhecida pela USP. Atualmente desenvolve sua atividade profissional e de pesquisa nas áreas de linguística aplicada e SLA (Second Language Acquisition).

□ Cursos/Seminários da ABITEP (Informações: www.abitep.com.br)

CURSO: "Avaliar na Educação Infantil:

a alternativa do portfólio"

Dia: 04/06

Horário: das 7h às 13h

CURSO: "Transtorno de déficit de atenção e hiperatividade: Será que realmente há tantas crianças hiperativas hoje?"

Dias: 11 e 18/06

Horário: das 8h às 14h

CURSO: "O Envolvimento do Quadro de Apoio no Projeto Pedagógico Educacional"

Dia: 02/07

Horário: das 7h às 13h

CURSO: "O outro lado das palavras:

laboratório de literatura e narrativas

orais na sala de aula"

Dias: 20, 21 e 22/07 Horário: das 7h às 13h

CURSO: "Anos 60: A década do

agito cantada pela MPB"

Dias: 20, 21 e 22/07 Horário: das 13h às 17h

CURSO: "Matemática na educação

infantil – teoria e prática"

Dias: 30/07 e 06/08 Horário: das 7h às 13h

OUTROS LOCAIS

□ Cursos/Seminários da ABITEP (Informações: www.abitep.com.br)

CURSO: "Aprendendo a Utilizar o Fórum"

Dias: 18 e 25/06 Horário: das 8h às 14h

Local: Johnie's Lan House – Rua Martim Francisco, 60 (Estação do Metrô Santa Cecília)

CURSO: "Blogs em sala de aula"

Dias: 30/07 e 06/08 Horário: das 8h às 14h

Local: Johnie's Lan House – Rua Martim Francisco, 60 (Estação do Metrô Santa Cecília)



BALANCETE – 1º TRIMESTRE DE 2011

RECEITAS		DESPESAS	
Contribuições de Sócios	R\$ 2.623.667,00	Despesas Operacionais	R\$ 2.496.897,90
Receitas de Juros Bancários	R\$ 54.042,44	Despesas Patrimoniais	R\$ 55.191,40
Doações	R\$ 5.173,24	Beneficências	R\$ 251.731,94
Colônias de Férias	R\$ 75.269,50		
TOTAL	R\$ 2.758.152,18	TOTAL	R\$ 2.803.821,24

Jubileu de Pérola
da APROFEM

"[...] E a gente chegou muito bem
Sem desmerecer a ninguém
Enfrentando no peito
um certo preconceito
e muito desdém [...]"
Jorge Aragão.¹



A palavra jubileu, do hebraico jobel, designa "trombeta que de 50 em 50 anos anunciava o ano festivo." Chegou-nos este termo através do latim jubilaue que, por sua vez, originou-se do grego iobelaos, cujo significado, em ambos os idiomas, é "grito alegre".

Em que pese o fato de Aurélio assinalar o termo jubileu referindo-se indistintamente a "aniversário de casamento, de exercício de uma função, de uma instituição, de um estabelecimento comercial ou industrial etc.", é uma prática, na cultura ocidental, empregar o termo bodas para os eventos estritamente relacionados ao casamento no que tange ao seu tempo decorrido e o termo jubileu para as demais situações comemorativas da vida social. A propósito, boda [Do latim vota, plural de votu, 'promessa, voto'] significa "1. Celebração de casamento. 2. Festa com que se celebra casamento. [...]"

Para cada ano a ser comemorado existe uma referência material que representa a nova etapa, a saber: bodas de madeira ou ferro (5 anos); de estanho ou zinco (10 anos); de cristal (15 anos); de porcelana (20 anos); de prata (25 anos); de pérola (30 anos); de coral (35 anos); de rubi (40 anos); de safira (45 anos); de ouro (50 anos); de esmeralda (55 anos); de diamante (60 anos); de platina (65 anos); de vinho (70 anos);

de brilhante (75 anos); de noqueira (80); de girassol (85 anos); de álamo (90 anos); de sândalo (95 anos); de jequitibá (100 anos).²

Ao comemorar o seu jubileu de pérola, a APROFEM orgulha-se de haver granjeado, ao longo de seus trinta anos de existência, a simpatia, a admiração, o respeito e o reconhecimento não só dos servidores públicos municipais a ela filados, como também de todos aqueles que, neste período, com ela se relacionaram visando à melhoria das condições de trabalho e de vencimentos dos servidores públicos municipais, bem como à melhoria da qualidade dos serviços prestados aos municípios. Portanto, nossa gratidão e parabéns a todos aqueles que contribuíram para o crescimento vetiginoso de nossa Entidade – hoje somos 45 mil filiados – e que, certamente, concorrerão para que a APROFEM continue sendo a melhor entidade representativa dos servidores públicos municipais de São Paulo!

1- Ouça o samba "Moleque atrevido" acessando: http://www.youtube.com/watch?v=3_F0LI8MIS8&feature=related
2- Você sabia que se comemoram Bodas ou Jubileu de Papel (1 ano), de Algodão (2 anos), de Couro ou Trigo (3 anos), de Flores, Frutas ou Cera (4 anos), ...? Relacionamos no corpo do texto acima apenas as denominações compreendidas entre 5 e 100 anos, em intervalos de 5 anos. Se quiser saber todas as denominações de 1 a 100 anos, acesse: www.portaldafamilia.org/datas/bodas/bodas.shtml
Obs.: As denominações referentes a bodas de rubi, safira e brilhante, aqui citadas, divergem daquelas apresentadas por Aurélio Buarque de Holanda Ferreira que as denomina respectivamente: esmeralda, rubi e diamante. In Novo Dicionário da Língua Portuguesa. 1ª ed., Ed. Nova Fronteira: Rio de Janeiro, 1975.

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CURTAS

ORGANIZAÇÃO DA ESCALA DE FÉRIAS

O Decreto nº 52.291, de 03/05/2011, alterou a regulamentação já existente, disciplinando a organização da escala de férias, a acumulação de férias e o gozo de períodos não usufruídos.

PREPARAÇÃO PARA CONCURSOS MUNICIPAIS

São 7.000 (sete mil) os filiados da APROFEM que se inscreveram para participar da Preparação Gratuita para os Concursos Municipais de Ingresso (Professor Fund. II e Médio e Especialista em Educação Física e Esportes) e Acesso (Coordenador Pedagógico).

A Preparação, oferecida tradicionalmente pela APROFEM, acontece exclusivamente em ambiente virtual, onde os participantes acessam conteúdos previstos nas bibliografias e palestras gravadas em HD (alta definição) por palestrantes de reconhecida competência.

Nos concursos de ingresso, a média foi de 114 candidatos inscritos por vaga oferecida.

CRÉDITO CONSIGNADO

O STF (Superior Tribunal de Justiça) manteve a exclusividade do Banco do Brasil em conceder o empréstimo consignado – com desconto direto em folha de pagamento – aos cerca de 170.000 servidores da Prefeitura de São Paulo. O Tribunal proferiu a decisão considerando que, se fosse derrubada a exclusividade, haveria quebra de contrato com prejuízo de R\$ 760 milhões à Prefeitura.

Ou seja: um aparente zelo para com os recursos municipais, desconsiderando totalmente os prejuízos econômicos e morais causados a dezenas de milhares de servidores municipais, impossibilitados de usufruir desse crédito face às absurdas e excludentes exigências adotadas pelo BB.

A APROFEM também ingressou com ação judicial, buscando reverter a situação, que ainda não foi julgada em 3ª instância.

Por deliberação dos Representantes Sindicais da APROFEM, a Entidade encaminhou manifesto para a Câmara Municipal de São Paulo, visando obter apoio daquela Casa para conseguir a denúncia desse contrato que penaliza o funcionalismo municipal, só interessando ao BB e ao(s) ocupante(s) do Poder Executivo da Prefeitura da Capital.

CARDIOPATIA CONGÊNITA

A Associação de Assistência à Criança Cardiopata – Pequenos Corações promoverá uma campanha para mobilizar toda a sociedade em relação a essa doença, que pode ser diagnosticada durante a gravidez.

Proposto pelo Vereador Eliseu Gabriel, o “Dia da Conscientização da Cardiopatia Congênita”, será celebrado com uma sessão solene no Salão Nobre da Câmara Municipal, no dia 13/06, às 19h00, onde deverá ocorrer o lançamento da Campanha, apoiada pelo vereador proponente. Os colegas da Rede Municipal de Ensino estão convidados para o evento e para se engajar em tão nobre e necessária Campanha.

ESTUDOS DE RECUPERAÇÃO

A APROFEM esclarece aos interessados: a legislação atual (em especial a Lei nº 10.660/07) **não admite** a utilização das horas adicionais da JEI ou das horas-atividade para atividades docentes com alunos (aulas de recuperação ou de reposição).

A própria Portaria SME nº 1.680, de 16/03/2011 (republicada no DOC de 07/04/2011), prevê que as aulas de Recuperação Paralela sejam ministradas pelo Professor de Apoio Pedagógico e/ou por outros professores interessados em assumir aulas de Recuperação Paralela, além das de sua jornada de trabalho, com pagamento através de JEX ou TEX.

ENCARTE SOBRE O ECA – UM SUCESSO!

A edição passada do **Jornal APROFEM** trouxe um encarte intitulado “Situações do Cotidiano Escolar à luz do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente”, contendo orientações preciosas para balizar as ações dos Profissionais de Educação das UEs municipais.

A APROFEM recebeu inúmeras manifestações de apoio e reconhecimento, além de relatos de Equipes Escolares que passaram a utilizar o encarte como material de estudo e de trabalho. O seu conteúdo pode ser acessado através do **Portal APROFEM** (www.aprofem.com.br).

FATORES DE RISCO

A APROFEM pretende reeditar, em breve, o material intitulado “**Fatores de risco nas creches e escolas e a responsabilidade pelos alunos**”, publicado em seu **Jornal** de março/abril de 2007, com grande repercussão positiva, e que permanece rigorosamente atual.

Juntamente com o encarte mencionado na “Curta” anterior, constituir-se-ão em ferramentas preventivas fundamentais para o trabalho dos educadores comprometidos com uma educação de qualidade e com a formação do cidadão pleno, contando com o concurso das famílias das nossas crianças e jovens.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O nosso HSPM continua fazendo jus à fama de degradação e atendimento precário. Recentemente, a imprensa constatou e divulgou que ainda existem macas no corredor do pronto-socorro; que o atendimento é precário no setor de emergências; que o tempo de espera por cirurgias é longo, por falta de anestesiologistas. No balcão de atendimento, os pacientes esperam até três horas para preencher ficha e tentar conseguir uma consulta.

Também foi noticiado que um buraco irregularmente aberto em um dos muros do hospital era usado para escorrer o esgoto, soltando resíduos na calçada.

As denúncias continuam chegando à APROFEM, feitas por servidores lá maltratados e que questionam o empenho dos encarregados em acolhê-los (Ouvidorias) e encaminhá-los para apuração e solução dos problemas. A APROFEM providencia, sistematicamente, sua abordagem e registro nas reuniões do Conselho Gestor do Hospital; também se dispõe a encaminhá-las para o Ministério Público, se circunstancialmente relacionadas e devidamente autorizadas pelo(s) autor(es).

ESTADO ANUNCIA REAJUSTE PARA OS SEUS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

O Governo do Estado anunciou a intenção de conceder 42,2% de reajuste aos educadores estaduais, distribuído ao longo de 4 anos. Também anunciou a revisão da política de gratificações, sinalizando para a adoção de reposições salariais que contemplem o universo de educadores estaduais ativos e aposentados.

A APROFEM espera que o Governo Municipal acolha a sua reivindicação contrária a perpetuação de gratificações que não são incorporáveis e que penalizam os aposentados e os servidores da ativa que, um dia, esperam aposentar-se.

PROGRAMA DA PREFEITURA PREPARA SERVIDOR PARA A APOSENTADORIA – XÔ, DEPRESSÃO!

O DESS – Departamento de Saúde do Servidor promove o PPA – Programa de Preparação para a Aposentadoria, dirigido principalmente aos servidores que estão a menos de três anos da aposentadoria.

O propósito é auxiliar o servidor nessa fase e incentivá-lo a planejar um novo projeto de vida pós-aposentadoria, com itens como o que fazer para ocupar o tempo livre, como lidar com a mudança na rotina após tantos anos de trabalho, e como manter uma vida ativa e saudável (aspectos psicossociais, envelhecimento saudável, lazer, desenvolvimento de nova atividade ou ocupação, planejamento financeiro, pessoal e familiar).

A intenção da equipe responsável é formar multiplicadores do Programa nas unidades de RH das Secretarias, atendendo um número maior de servidores interessados.

Informações: desseduc@prefeitura.sp.gov.br
tels.: 3397-3036 e 3397-3046.

BILHETE DE ÔNIBUS METROPOLITANO – CARTÃO BOM ESCOLAR (DESCONTO DE 50%)

• Beneficiários – alunos matriculados e professores no exercício da profissão, na Educação Infantil e Ensino Fundamental (regular e supletivo)

• Para utilização do Sistema de Ônibus Intermunicipal, na Região Metropolitana de São Paulo

• Site: www.emtu.sp.gov.br/carteiraescolar
tels: 4341-1100 e 4341-1200

• Procedimentos: 1- A escola entra no site e preenche a ficha de cadastro. Preenchida e assinada, ela deve ser enviada pelo correio para a EMTU; 2- A EMTU fará o cadastro e retornará com as informações necessárias, para que professores e alunos possam cadastrar-se e, após, adquirir os passes com desconto. Vale apenas para ônibus intermunicipais.

CURSO A DISTÂNCIA

A APROFEM foi pioneira na promoção de Cursos a Distância para os seus filiados. No curso oferecido em 2010, sobre o Bullying, 9.789 filiados inscreveram-se para participar.

Em 2011, a APROFEM solicitou a homologação do Curso a Distância versando sobre: “**Educação Integral e Escola de Tempo Integral: perspectivas para o Ensino Fundamental de 9 anos**”. Até o fechamento desta edição, a DOT/SME não havia concedido a homologação solicitada, impossibilitando que a Entidade divulgasse o cronograma de inscrições e de realização.

Tão logo seja publicada a esperada homologação, a APROFEM fará ampla divulgação do período de inscrições e de realização do curso, viabilizando a participação de um universo de filiados ainda maior que o do ano passado.



PREFEITURA NÃO PAGA O REAJUSTE QUADRIMESTRAL

Com grande atraso e brandindo números de comprovação inviável, o Governo Municipal publicou os Decretos nº 52.281, nº 52.282 e nº 52.283, de 28 de abril de 2011, para oficializar que a Prefeitura ultrapassou o limite de comprometimento das receitas com os vencimentos dos servidores públicos municipais:

- Quadrimestre de novembro/2009 a fevereiro/2010 – REAJUSTE de 0,00%
- Quadrimestre de março/2010 a junho/2010 – REAJUSTE de 0,00%
- Quadrimestre de julho/2010 a outubro/2010 – REAJUSTE de 0,00%.

CURSO GRATUITO: VIDA FUNCIONAL, PARA O QUADRO DE APOIO À EDUCAÇÃO E PESSOAL DOS NÍVEIS BÁSICO E MÉDIO

A APROFEM anunciará, em breve, as inscrições para participação no curso acima, oferecido no Centro de Capacitação e Formação (CCF) da Entidade com recursos visuais, em 3 (três) módulos de 8 horas cada um. Ele será oferecido com alternativas de datas e horários, totalmente gratuito para os filiados da APROFEM, com emissão de Certificado de Participação.

Também haverá a possibilidade de ser oferecido regionalmente, em parceria com as DREs, e condicionado a uma quantidade mínima preestabelecida de participantes (filiados ou não).

CURSO GRATUITO: CAPACITAÇÃO DE GESTORES ESCOLARES

Será oferecido regionalmente, em breve, em parceria com as DREs interessadas e condicionado a uma quantidade mínima preestabelecida de participantes (filiados ou não). Haverá a possibilidade de ser oferecido no CCF da Entidade, para filiados, com emissão de Certificados de Participação.

Os Cursos de Formação de Especialistas, promovidos pela APROFEM em ocasiões anteriores, notabilizaram-se pelo tratamento dos assuntos sob uma ótica mais realista e prática, conduzidos por palestrantes com longa vivência na ocupação desses cargos e no dia a dia das UEs.

PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE

O Decreto nº 52.310, de 12/05/2011, regulamentou o pagamento mensal da Gratificação de Atividade, instituída pela Lei nº 15.364/2011, devida aos servidores municipais integrantes das carreiras do Nível Básico (Agentes de Apoio) e de Nível Médio (AGPP – Assistente de Gestão de Políticas Públicas e AST – Assistente de Suporte Técnico).

OPERAÇÃO DELEGADA – JULGUE VOCÊ MESMO

Essa Operação é resultado de um convênio entre a Prefeitura da Capital e o Governo Estadual, via Polícia Militar. Por ele, os PMs interessados podem trabalhar em seus dias de folga, atuando na fiscalização de comércio ilegal em ruas da Capital, até 96 horas por mês.

A remuneração, para pela Prefeitura, é de R\$ 12,33/hora para os praças e de R\$ 16,45/hora para os oficiais. Com a Operação, a Prefeitura gastou R\$ 25 milhões em 2010 e prevê gastar R\$ 100 milhões em 2011.

A APROFEM posicionou-se há tempos, quando essa Operação ainda era um projeto: nossos valorosos policiais, também servidores públicos, merecem ser melhor remunerados pelo Estado, sem sacrificar suas folgas para assegurar sua subsistência. E os milionários recursos dispendidos com esse convênio, que se constitui em modalidade da terceirização que a Entidade, de forma ampla, não aceita, poderiam ser utilizados para reestruturar, ampliando e valorizando, os Quadros da Fiscalização Municipal e da Guarda Civil Metropolitana.

ASSESSORIA JURÍDICA

Ação de Dano Moral

Divulgação dos Vencimentos/Proventos de Servidores na Internet

Conforme divulgado em outras edições, em 20/05/2010 foi publicada decisão favorável aos filiados da APROFEM, proferida pela M.M. 12ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que nos deu ganho de causa no Mandado de Segurança Coletivo interposto contra o Secretário de Modernização, Gestão e Desburocratização, que divulgou no site Oficial da Prefeitura, no “Portal de Olho nas Contas”, os nomes dos servidores, cargos e seus respectivos vencimentos, assegurando aos filiados da APROFEM o direito de sigilo sobre estas informações.

A Prefeitura recorreu de tal decisão à Segunda Instância, alegando a supremacia do interesse público na transparência das contas públicas sobre os direitos constitucionais à intimidade, à privacidade, à honra e à imagem das pessoas.

Os nomes dos filiados da APROFEM até 20/05/2010 já foram devidamente retirados do Portal por ordem judicial, para cumprimento provisório da sentença. Os filiados posteriormente a esta data deverão aguardar a decisão definitiva que os favoreça.

Paralelamente a isso, a APROFEM ingressou na Justiça com diversos grupos de servidores, buscando indenização por danos morais sofridos em razão da maliciada divulgação de seus vencimentos na internet, cobrando dez salários mínimos de indenização por servidor.

Algumas destas ações já obtiveram julgamento favorável em Primeira Instância, com indenizações de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por servidor.

Aqueles que já ingressaram com a ação estão recebendo pelo correio número e respectiva Vara, para acompanhamento de seus processos.

Os filiados que ainda desejarem ingressar na Justiça devem procurar a nossa Assessoria Jurídica para tanto (Av. São Luís, 112, conj. 803, República – São Paulo) ou, ainda, solicitar a presença na Unidade de uma de nossas Equipes de Assessoria, pelo telefone 3292-5500. Não deixe de buscar os seus direitos!

Com Dispensa de Ponto

Eventos da APROFEM

COM DISPENSA DE PONTO AUTORIZADA ATRAVÉS DA PORTARIA SME Nº 1.306, DE 17/02/2011 (DOC DE 18/02/2011)

Reunião de Representantes Sindicais

DATA: 29 de junho de 2011 (quarta-feira)**PAUTA:** Temas de interesse dos servidores municipais, atualizados até o dia da reunião.**ESCLARECIMENTOS:** Setor de Relacionamento da APROFEM (Canal A-Gente) – tel. 3292-5500.**LOCAL:** Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa
Rua São Joaquim, 381 – Liberdade
(esquina com a Rua Galvão Bueno) Metrô São Joaquim**Horários:** manhã - das 8h às 12h
tarde - das 13h às 17h

XIV Congresso da APROFEM – 2011

“O Compromisso da Educação com o Futuro do Mundo”

A APROFEM realizou, nos dias 05 e 06 de maio passado, no Palácio de Convenções do Anhembi, o seu XIV Congresso Anual, com o tema acima.

Durante os dois dias, os congressistas foram agraciados com apresentações artístico – musicais do mais alto gabarito: Orquestra Filarmônica de Campos do Jordão, Associação de Ballet para Deficientes Visuais Fernanda Bianchini e Coro da Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo.

Os temas foram desenvolvidos por palestrantes altamente qualificados, que compartilharam suas experiências e conhecimentos de forma objetiva e clara: Profª. Ivanilde Moreira, Prof. Nabil Onaissi, Prof. Cesar Callegari, Dr. Alexandre Alves Schneider, Dr. Waldemar Magaldi Filho e Prof. Dr. Gabriel Chalhita.

Durante sua palestra institucional, o Dr. Alexandre Alves Schneider, Secretário Municipal de Educação, destacou a atuação da APROFEM no processo negocial e aproveitou para reiterar que, atendendo às nossas reivindicações para o Quadro de Apoio à Educação promoverá, inclusive, alterações na situação dos ATEs investidos no cargo de Secretário de Escola, cujo padrão de vencimen-



Mesa de Abertura, composta pelo Deputado Estadual Prof. Carlos Giannazi, pelo Vereador Prof. Eliseu Gabriel e pelos professores Ismael Nery Palhares Junior e Margarida Prado Genofre, respectivamente Presidente e Vice-presidente da APROFEM.

tos, hoje, não se altera nem por Promoção e nem por Evolução Funcional.

Merece também destaque, por se constituir em reivindicação histórica da APROFEM, a afirmação do Sr. Secretário de que empenhar-se-á para que o Governo Municipal amplie, gradativamente, o percentual de receitas correntes destinado à Manutenção e Desenvolvimento da Educação, de forma a atingir os 30%, como fora no passado, remetendo as despesas com assistencialismo para outras receitas municipais.

DEPOIMENTOS DE PARTICIPANTES

Parabéns pelo maravilhoso e produtivo Congresso!! Foi um bálsamo para minha vida ter participado de algo tão nobre, edificante e lindo! Com carinho, **Profª. Luciana Maria**

Gostaria de **PARABENIZAR** a APROFEM pelo XIV Congresso – 2011 “O Compromisso da Educação com o futuro do mundo”. As palestras foram ótimas e a organização impecável. Obrigada por momentos tão comprometidos e alegres. Boa semana a todos. **Profª. Maria Angélica**

Gostaria de **parabenizá-los** por tão importante e proveitoso evento realizado por essa competente organização, cheio de sensibilidade e bom gosto! Parabéns a esta instituição, este evento foi o primeiro de muitos que pretendo participar. Saí do Congresso com a sensação de que sou um agente importante e faço parte da história da educação, com meus pequenos mas importantes passos na busca do sucesso das crianças que chegam em minha vida todos os anos. Estou em construção sempre, como diz nosso amigo Chalhita, saí do evento também com uma vontade imensa de estudar mais, aprender sempre mais, investir em mim, cuidar de mim, enfim sentir que faço parte dessa massa, mas que também sou única. Obrigada a todos, que fizeram desse evento um sucesso. **Profª. Glória**

Parabenizo a APROFEM pela organização do Congresso. As apresentações foram maravilhosas, vocês acertaram em cheio!! Os palestrantes também foram ótimos, parabéns! Um abraço, obrigada. **Profª. Alvanira**

Parabéns pelo belíssimo evento. **Profª. Luciana**

Convênios & Serviços

Colônias de Férias da APROFEM

Boiçucanga, Peruíbe, Praia Grande e São Roque

✓ A Ficha de Inscrição deverá ser preenchida e entregue no período de 02/05 a 10/06/2011, via on-line, pelo correio, por fax (11 3292-5503) ou pessoalmente no **Setor de Convênios da APROFEM**, Praça da Sé, 371 – 2º andar.

- ✓ Cada filiado sorteado terá direito a 1 (um) período e 1 (um) apartamento.
- ✓ O sorteio será realizado no dia 14/06/2011, terça-feira, às 8 h, no **Setor de Convênios da APROFEM**.
- ✓ Os filiados sorteados serão informados por meio de carta, e-mail e/ou telefone.
- ✓ Os filiados sorteados deverão comparecer à Sede da APROFEM, no Setor de Convênios, para confirmação e pagamento de sua reserva até 21/06/2011, terça-feira.
- ✓ Será sorteado no mesmo dia uma lista de suplentes, por período/colônia, que serão chamados após a eventual desistência do titular sorteado.
- ✓ A não confirmação de sua reserva caracterizará automaticamente a sua desistência da vaga e a convocação do suplente.
- ✓ O número de pessoas por apartamento será confirmado no ato da reserva, dependendo da disponibilidade das acomodações (em Boiçucanga, por exemplo, o limite é de 4 pessoas por apartamento).

Atenção: Inscreva-se apenas para período/colônia de seu interesse, pois a primeira inscrição sorteada inutilizará as demais.
Em caso de desistência, não haverá devolução dos valores pagos.

CRONOGRAMA DE RESERVAS

JULHO/2011 – COM SORTEIO

1º Período	→→→→→	de 01/07/2011 a 04/07/2011
2º Período	→→→→→	de 08/07/2011 a 11/07/2011
3º Período	→→→→→	de 14/07/2011 a 18/07/2011
4º Período	→→→→→	de 21/07/2011 a 25/07/2011
5º Período	→→→→→	de 29/07/2011 a 31/07/2011

FICHA DE INSCRIÇÃO

Colônias de Férias da APROFEM

Boiçucanga * Peruíbe * Praia Grande * São Roque

Período Indicado: ____/____/____ a ____/____/____

Colônia Escolhida: ☐ - Boiçucanga ☐ - Peruíbe
☐ - São Roque ☐ - Praia Grande

Nome do Filiado: _____ R. F. _____

Fones p/contato: escola _____ residência _____ celular _____

E-mail: _____

Havendo necessidade, esta ficha poderá ser reproduzida

CRONOGRAMA DE RESERVAS PARA OS MESES DE: AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2011 – SEM SORTEIO

Para uso em:

AGOSTO	☺	Reservas liberadas a partir do dia 04/07/2011
SETEMBRO	☺	Reservas liberadas a partir do dia 01/08/2011
OUTUBRO	☺	Reservas liberadas a partir do dia 05/09/2011
NOVEMBRO	☺	Reservas liberadas a partir do dia 03/10/2011

As reservas poderão ser feitas on-line (**Portal APROFEM – www.aprofem.com.br**) ou diretamente no **Setor de Convênios da APROFEM**, mediante pagamento.

Cada filiado terá direito a um único apartamento por período. Para maiores informações, ligar para o **Setor de Convênios da APROFEM** – tel.: 3292-5500.